

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

RELATÓRIO FINAL (2026.1)

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS

Atividade Extensionista: Temas de Direito Empresarial

CURSO: Direito.

DISCIPLINA: Atividade Extensionista – Temas de Direito Empresarial.

TÍTULO DO PROJETO/AÇÃO: MEI em Foco: orientações jurídicas gerais para Microempreendedores Individuais

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2026.1

Data Início: 03 de fevereiro de 2026

Data Término: 06 de julho de 2026

EQUIPE:

Nome Completo	Curso / Matrícula
Gilson Bergmann Hoff	Direito / 2410010000009
Maria Angelica do Couto e Silva	Serv. Jur. / 2428130000004
Renan de Paula Neves	Direito / 2520010000051
Tassyla Wanny Alves da Silva	Direito / 2510010000105

PROFESSOR ARTICULADOR: Amaury Walquer Ramos de Moraes

INSTITUIÇÃO PARCEIRA: Feira do Guará – Brasília/DF

PÚBLICO-ALVO: 200 pessoas

RESUMO

O projeto “MEI em Foco” teve como objetivo levar informações jurídicas acessíveis sobre o Microempreendedor Individual a pequenos comerciantes e feirantes. Para isso, o grupo realizou pesquisas, reuniões, postagens informativas no Instagram, apresentação em sala de aula e elaboração de cartilha digital disponibilizada por QR Code. A ação presencial ocorreu na Feira do Guará, com abordagem educativa da comunidade e divulgação de orientações sobre formalização, benefícios, obrigações e riscos do MEI. A atividade contribuiu para aproximar o conhecimento jurídico da realidade dos pequenos empreendedores. Além disso, possibilitou aos estudantes aplicar, de forma prática e socialmente útil, conteúdos estudados em Direito Empresarial.

Tema: Direito Empresarial aplicado ao Microempreendedor Individual — MEI.

Título específico do projeto do grupo: MEI em Foco: orientações jurídicas gerais para Microempreendedores Individuais

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Problema verificado: Até que ponto o desconhecimento sobre os requisitos, benefícios, obrigações e riscos do MEI dificulta a formalização adequada de pequenos empreendedores e a manutenção regular de suas atividades econômicas?

Objetivo geral: Promover a educação jurídica acessível sobre o Microempreendedor Individual — MEI — por meio da produção e divulgação de conteúdo informativo em rede social, da elaboração de cartilha digital disponibilizada por QR Code e da realização de ação presencial junto à comunidade da Feira do Guará/DF, visando ampliar o conhecimento de pequenos empreendedores sobre formalização, benefícios, obrigações, requisitos e riscos de desenquadramento.

Objetivos específicos:

- Explicar, de forma clara e didática, o que é o MEI e qual sua finalidade jurídica e econômica.
- Informar os principais requisitos para enquadramento como Microempreendedor Individual.
- Apresentar os benefícios da formalização, como CNPJ, emissão de nota fiscal, acesso a serviços financeiros e cobertura previdenciária.
- Orientar sobre as obrigações do MEI, incluindo pagamento mensal do DAS, declaração anual, emissão de nota fiscal em hipóteses obrigatórias e guarda de documentos
- Esclarecer os riscos de inadimplência, irregularidade fiscal e desenquadramento.
- Produzir conteúdo digital acessível, com linguagem simples, recursos visuais e informações confiáveis.
- Realizar reuniões entre os integrantes do grupo para estudo, divisão de tarefas e acompanhamento da execução do projeto.
- Apresentar o projeto em sala de aula, com elaboração de slides.
- Elaborar cartilha digital com as principais informações sobre o MEI.
- Disponibilizar a cartilha aos interessados por meio de QR Code durante a visita a feira na comunidade.

Justificativa:

O Direito Empresarial desempenha papel fundamental na organização das atividades econômicas e na promoção da segurança jurídica dos empreendedores. Nesse contexto, o Microempreendedor Individual representa importante instrumento de inclusão produtiva, formalização de pequenos negócios e ampliação da cidadania econômica.

Muitos trabalhadores autônomos, comerciantes e feirantes exercem atividade econômica de forma cotidiana, mas nem sempre conhecem as vantagens e responsabilidades decorrentes da formalização como MEI. A falta de informação pode gerar dúvidas sobre o limite de faturamento, as atividades permitidas, o pagamento do DAS, a emissão de notas fiscais, a declaração anual, a contratação de empregado e as hipóteses de desenquadramento.

A utilização de rede social como ferramenta de extensão justificar-se-ia pelo amplo alcance da rede social e pela possibilidade de transmitir informações jurídicas de maneira dinâmica, visual e acessível. As postagens semanais permitiriam que o grupo mantivesse contato contínuo com a comunidade, divulgando informações úteis e de fácil compreensão.

Além disso, a elaboração de uma cartilha digital acessível por QR Code tornaria o projeto mais prático e sustentável, permitindo que os interessados consultassem o material posteriormente

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

pelo celular, sem necessidade de impressão em grande quantidade. Essa estratégia facilitaria o acesso à informação, reduziria custos e ampliaria a permanência do conteúdo após a ação presencial.

A visita à comunidade da Feira do Guará, por sua vez, possibilitaria o contato direto com pequenos comerciantes e feirantes, público diretamente relacionado ao tema do projeto. A abordagem presencial permitiria apresentar informações essenciais sobre o MEI de forma simples, respeitosa e objetiva, contribuindo para que a comunidade compreendesse melhor seus direitos, deveres e possibilidades de formalização.

Dessa forma, o projeto se alinharia aos princípios da extensão universitária, promovendo a aproximação entre universidade e sociedade, a democratização do conhecimento jurídico e a formação prática dos estudantes.

Hipótese / Resultado esperado:

Com a execução do projeto, esperava-se ampliar o conhecimento da comunidade sobre o Microempreendedor Individual, especialmente entre pequenos comerciantes e feirantes, contribuindo para que compreendessem melhor os requisitos de formalização, os benefícios do regime, as obrigações legais e os cuidados necessários para evitar inadimplência ou desenquadramento. Esperava-se, ainda, que o projeto contribuísse para a formação prática dos estudantes, permitindo a aplicação do conhecimento de Direito Empresarial em situação concreta de educação jurídica, comunicação social e extensão universitária.

Conclusão do projeto:

A realização do projeto permitiu ao grupo consolidar, na prática, conteúdos estudados em Direito Empresarial, especialmente quanto ao regime jurídico do Microempreendedor Individual. A criação do perfil em rede social, a produção de postagens informativas e a elaboração da cartilha digital por QR Code contribuíram para o desenvolvimento de habilidades de pesquisa, comunicação, organização e trabalho em equipe. Na visita à Feira do Guará, o contato direto com feirantes e trabalhadores possibilitou ouvir experiências reais, esclarecer dúvidas e ampliar a compreensão sobre a importância do MEI para a formalização de pequenos negócios. Verificou-se que muitos comerciantes já eram microempreendedores, enquanto outros demonstraram interesse em futuramente aderir ao regime. Assim, conclui-se que os objetivos do projeto foram alcançados, tanto pela disseminação de informações acessíveis e seguras à comunidade quanto pela formação prática e socialmente comprometida dos estudantes.

Discriminação dos recursos financeiros utilizados: não houve a utilização de recursos financeiros

Quantidade de beneficiários (estimativa): 200 pessoas

Observações adicionais:

Professor(a) articulador(a)

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Coordenador(a) de Curso

ANEXOS:

1) Url do perfil do instagram com fotos das publicações:

<https://www.instagram.com/mei.em.foco?igsh=OHp0NWNocWp2Ymtr>



2) Fotografias das reuniões dos grupos quando estavam estudando e preparando o projeto:



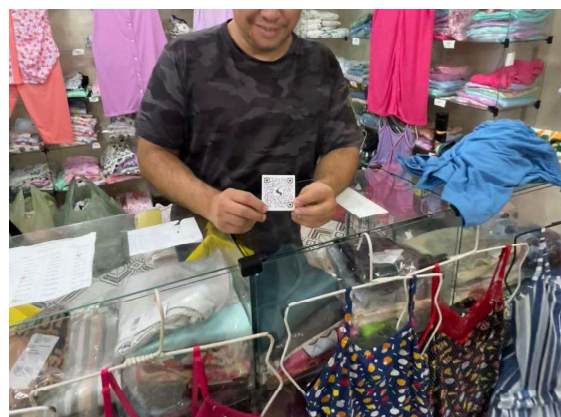
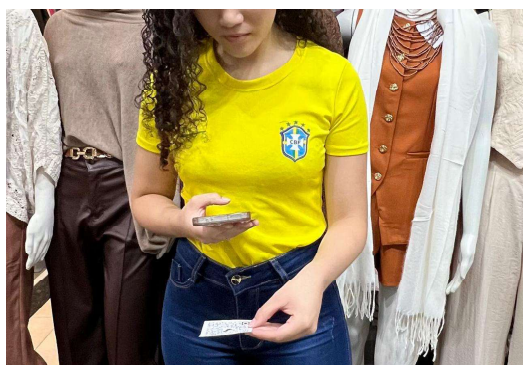
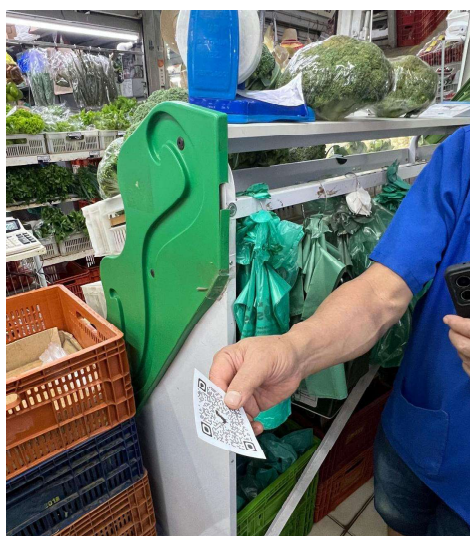
Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

3) Fotografias das apresentações dos trabalhos em sala de aula:



4) Fotografias da visita à Instituição parceira:



Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022



5) QR CODE do material produzido:

